



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

071

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO

L E I No 2.918/95

"ABRE CREDITO ESPECIAL DESTINADO A  
CONSTRUÇÃO DE CABINES E ABRIGOS PARA  
TAXISTAS E USUARIOS DE ONIBUS EM VIAS  
PUBLICAS"

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio da Patrulha,  
no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

10. - Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$  
8.000,00 (oito mil reais), destinado à construção de  
Cabine e Abrigos para Taxistas e Usuários de Onibus em  
vias públicas, conforme segue:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS  
URBANOS

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS

Projeto 1.057- Construção de abrigos em vias públicas

4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 8.000,00

20. - Servirá de recurso para cobrir o crédito aberto no  
artigo anterior, a redução da seguinte dotação  
orçamentária:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS  
URBANOS

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS

Atividade 2.026- Manutenção dos serviços do almoxarifado

3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

